



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº....., DE 2024

(Da Senhora Duda Salabert)

Apresentação: 30/10/2024 15:58:07.597 - CMADS

REQ n.63/2024

Requer a aprovação de Moção de Repúdio ao Vereador Inspetor Alberto, do município de Fortaleza, por agredir cruelmente um porco e exibir em suas redes sociais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Moção de Repúdio ao Vereador Inspetor Alberto, por agredir cruelmente um porco e exibir as imagens em suas redes sociais.

JUSTIFICAÇÃO

No domingo, dia 27 de outubro de 2024, o vereador Inspetor Alberto, da cidade de Fortaleza, divulgou em suas redes sociais um vídeo em que agredia cruelmente um porco. Dentre outras coisas, o vereador segurava o porco e gritava ameaçando: “Leitão vai pra panela”. Leitão sendo uma referência ao candidato a prefeito Evandro Leitão (PT).

Tal ação configura não apenas um desrespeito aos direitos dos animais, mas também uma afronta aos valores de empatia, respeito e civilidade que se espera de um representante do povo. A violência contra animais é inaceitável e revela uma postura que não condiz com o papel de uma autoridade pública que deve zelar pelo bem-estar de



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244751599900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



* C D 2 4 4 7 5 1 5 9 9 0 0 *



todos os seres vivos, promovendo uma convivência pacífica e harmoniosa em sociedade.

Além disso, ao divulgar o ato de agressão, o vereador contribui para a normalização de comportamentos violentos, o que pode influenciar negativamente a população, especialmente crianças e jovens. É fundamental que autoridades e figuras públicas sirvam de exemplo de respeito e proteção aos animais, que são seres sencientes e merecem nosso cuidado e proteção.

Diante do exposto, solicitamos aos pares o apoio para a aprovação da presente Moção de Repúdio ao vereador Inspetor Alberto por agredir um porco e transmitir em suas redes sociais.

Sala das Comissões, em 30 de outubro de 2024.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG



* C D 2 4 4 7 5 1 5 9 9 9 0 0 *

